



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 087/2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO."

O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2382 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.512.818,00 (Um milhão quinhentos e doze mil, oitocentos e dezoito reais).

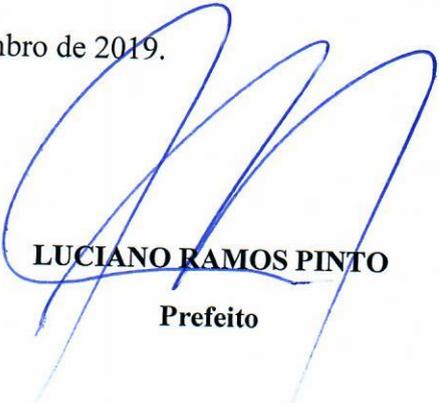
Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o inciso I, artigo 41, artigo 42 e inciso II e III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64 apurado na fonte de recurso do BLOCO CUSTEIO apurado em 31/12/2018, na forma do quadro abaixo.

Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Suplementação
1401.1030100932.170	3390.30.00	51	36	60.000,00
1401.1030100932.170	3390.39.00	51	41	300.387,00
1401.1030200612.154	3390.30.00	51	48	100.000,00
1401.1030200612.154	3390.39.00	51	52	1.052.431,00
Total:				1.512.818,00

Total do Superávit	R\$ 1.706.712,89
(-) Este Decreto	R\$ 1.512.818,00
Saldo a utilizar	R\$ 193.894,89

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2019.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito